

AUTORIZAÇÃO DE SEGURANÇA

Autorização de Segurança que confirma a aceitação do sistema de gestão de segurança, em conformidade com a Diretiva (UE) 2016/798, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de maio de 2016 e o Decreto-Lei n.º 85/2020, de 13 de outubro.

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO UE: **PT 21 2023 0001**

1. GESTOR DA INFRAESTRUTURA AUTORIZADO

Denominação social: APDL – Administração dos Portos do douro, Leixões e Viana do Castelo, S.A.	
Denominação do gestor da infraestrutura: APDL – Administração dos Portos do douro, Leixões e Viana do Castelo, S.A.	Acrónimo: APDL
Nº de pessoa coletiva: 501 449 752	Nº de IVA:

2. ENTIDADE EMISSORA DOS CERTIFICADOS

Autoridade: Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P.
Estado Membro: Portugal

3. INFORMAÇÕES SOBRE A AUTORIZAÇÃO

Tipo de autorização:	- primeira emissão <input checked="" type="checkbox"/>	- renovação <input type="checkbox"/>	- atualização/ alteração <input type="checkbox"/>	Nº de identificação da autorização anterior:
Válida de: 01-02-2023				até: 31-01-2025

4. LEGISLAÇÃO NACIONAL APLICÁVEL

Decreto-Lei n.º 85/2020, de 13 de outubro
--

5. RESTRIÇÕES E CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO

Tendo em conta tratar-se da primeira Autorização de Segurança emitida à empresa e ser necessário avaliar a implementação prática do seu sistema de gestão de segurança, limitou-se a validade da autorização a 2 anos
--

6. INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Primeira Autorização de Segurança emitida à APDL

Data de emissão

31-01-2023

Assinatura _____

Número de referência interno

DEIT - CIR.B.220(2)

(Carimbo)